



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado no para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____ m _____ s, assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, de _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado no para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____ m _____ s, assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, de _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P231071/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23001 - SECULT. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos grupos adultos e infanto-juvenis classificados para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. CONTRATADOS: Listados abaixo. Sobral - CE, 05 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. Anexo I

CATEGORIA I - GRUPO ADULTO	
NOME	CPF
FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	***.433.473-**
JOÃO BATISTA MENDES	***.303.143-**
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARRUDA	***.910.453-**
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	***.848.543-**
MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	***.558.263-**
SAMARA DE PAULO SILVA	***.061.623-**
FRANCISCO ANTÔNIO LIRA DE SOUSA	***.167.833-**
FRANCISCO JOSELITO GOMES	***.829.653-**
ARTUR RIPARDO DUARTE	***.163.633-**
LUIS TUPINAMBA GOMES	***.655.623-**
CATEGORIA II - INFANTO-JUVENIL	
NOME	CPF
FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	***.303.473-**
KARLANIA MARIA SILVA ALVES	***.215.083-**
FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	***.838.613-**
RAMIRES DE CASTRO ARAGÃO	***.488.063-**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO, pessoa física inscrita no CPF Nº 545.433.473-15. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Lira Pessoa Filho - Representante do Grupo Boi Caigara. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MENDES, pessoa física inscrita no CPF Nº 623.303.143-53. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. João Batista Mendes - Representante do Grupo Boi Paz no Mundo. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARRUDA, pessoa física inscrita no CPF Nº 059.910.453-80. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Marcos Antônio Silva de Arruda - Representante do Grupo Boi Popular. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES, pessoa física inscrita no CPF Nº 027.848.543-02. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco José Oliveira Gomes - Representante do Grupo Boi Mina Flor. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE, pessoa física inscrita no CPF Nº 712.558.263-04. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, Inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, Inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a inverter em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, Inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, Inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a inverter em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral estar CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P231071/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23001 - SECULT. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos grupos adultos e infante-juvenis classificados para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. CONTRATADOS: Listados abaixo. Sobral - CE, 05 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. Anexo I

CATEGORIA I - GRUPO ADULTO	
NOME	CPF
FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	***433.473.**
JOÃO BATISTA MENDES	***303.143.**
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARRUDA	***910.453.**
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	***848.543.**
MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	***558.263.**
SAMARA DE PAULO SILVA	***061.623.**
FRANCISCO ANTÔNIO LIRA DE SOUSA	***167.833.**
FRANCISCO JOSELITO GOMES	***829.653.**
ARTUR RIPARDO DUARTE	***163.833.**
LUIS TUPINAMBA GOMES	***655.623.**
CATEGORIA II - INFANTE-JUVENIL	
NOME	CPF
FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	***303.473.**
KARLANIA MARIA SILVA ALVES	***215.083.**
FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	***838.613.**
RAMIRÉS DE CASTRO ARAGÃO	***488.063.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO, pessoa física inscrita no CPF Nº 545.433.473-15. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Lira Pessoa Filho - Representante do Grupo Boi Caçara. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MENDES, pessoa física inscrita no CPF Nº 623.303.143-53. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. João Batista Mendes - Representante do Grupo Boi Paz no Mundo. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARRUDA, pessoa física inscrita no CPF Nº 059.910.453-80. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Marcos Antônio Silva de Arruda - Representante do Grupo Boi Popular. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES, pessoa física inscrita no CPF Nº 027.848.543-02. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco José Oliveira Gomes - Representante do Grupo Boi Mina Flor. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE, pessoa física inscrita no CPF Nº 712.558.263-04. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Maria Clenilda Mesquita Duarte - Representante do Grupo Boi Lagoa. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: SAMARA DE PAULO SILVA, pessoa física inscrita no CPF Nº 600.061.623-63. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Samara De Paulo Silva - Representante do Grupo Boi Girassol. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO LIRA DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF Nº 009.167.833-16. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Antônio Lira De Sousa - Representante do Grupo Boi Tropical. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO JOSELITO GOMES, pessoa física inscrita no CPF Nº 055.829.653-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Joselito Gomes - Representante do Grupo Boi Lagartixa. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ARTUR RIPARDO DUARTE, pessoa física inscrita no CPF Nº 058.163.633-36. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Artur Ripardo Duarte - Representante do Grupo Boi Maresia. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: LUIS TUPINAMBÁ GOMES, pessoa física inscrita no CPF Nº 430.655.623-91. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Luis Tupinambá Gomes - Representante do Grupo Boi Cristal. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO, pessoa física inscrita no CPF Nº 028.303.473-40. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Francisca Juliane Silva Januário - Representante do Grupo Boi Floral Mirim. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: KARLANIA MARIA SILVA ALVES, pessoa física inscrita no CPF Nº 839.215.083-04. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Karlania Maria Silva Alves - Representante do Grupo Boi Caiçara Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA, pessoa física inscrita no CPF Nº 008.838.613-99. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Gildon Costa Paiva - Representante do Grupo Boi Paz no Mundo Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P231071/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: RAMIRES DE CASTRO ARAGÃO, pessoa física inscrita no CPF Nº 079.488.063-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de Sobral 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23001 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei

8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento 22002-SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 3.392.0 048.25 21.3390 4800.1500 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Ramires De Castro Aragão - Representante do Grupo Boi Cultura Filho, Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa M P Medicina e Saúde LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 41.216.046/0001-20, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº P229342/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 05 de janeiro de 2023. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por vem por meio deste responder a DEFESA apresentada pela empresa Mateus Supermercados S.A., através de seu representante legal, com CNPJ nº 03.995.515/0185-38, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº P218286/2022., por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 05 de janeiro de 2023. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO DE NOMEAÇÃO nº 11/2023 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII - Nº 1486, terça-feira, 03 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: PEDRO ANDERSON ALCANTARA RODRIGUES LEIA-SE: PEDRO ANDERTON ALCANTARA RODRIGUES Sobral, 05 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 801 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º Revogar as portarias abaixo relacionadas:

PORTARIAS	PUBLICAÇÃO
Portaria nº 692 de 09 de fevereiro de 2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 999, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021
Portaria nº 688 de 01 de fevereiro de 2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 991, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021
Portaria nº 645 de 09 de setembro de 2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano III - Nº 629, terça-feira, 10 de setembro de 2019

Art. 2º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 747, de 02 de fevereiro de 2022, especificamente a concessão da Função Comissionada (Coordenador de Protocolo do Departamento Legislativo) concedida ao Servidor Francisco Ênio Farias Pontes Filho.

Portaria nº 747 de 02 de fevereiro de 2022	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1259, terça-feira, 02 de fevereiro de 2022
--	--

Parágrafo único. As demais disposições contidas na Portaria nº 747/2022 serão mantidas. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 802 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º ficam concedidas as funções comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
FRANCISCO ÊNIO FARIAS PONTES FILHO	F7	Diretor do Departamento Legislativo
JOSE MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS	F4	Coordenador do Departamento Legislativo
FABIA ALBUQUERQUE SABÓIA	F7	Coordenador Jurídico da Presidência
DIOGO RODRIGUES SILVA	F2	Assessoramento TI sessão plenário
ANGELO DE MEDEIROS LIMA JUNIOR	F2	Assessoramento TI sessão plenário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO